



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 114, DE 23 DE ABRIL DE 2025 - EXONERA A PEDIDO, A SENHORA MÔNICA VILARINHO DOS SANTOS MOREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR ESCOLA FREI CANECA DE ITAMBÉ-BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 114, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Exonera a pedido, a Senhora MÔNICA VILARINHO DOS SANTOS MOREIRA, do cargo em comissão de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Senhora MÔNICA VILARINHO DOS SANTOS MOREIRA, do cargo em comissão de **COORDENADORA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, em 23 de abril de 2025.

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal



**República Federativa do Brasil****Prefeitura Municipal de Itambé-Ba****Secretaria Municipal de Educação****Escola Frei Caneca****Ato de criação 14/12/1984 - Código 29282411****E-mail: smedfreicaneca@gmail.com****UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR ESCOLA FREI CANECA DE
ITAMBÉ-BA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

Convocam-se maçonaria, professores, equipe gestora, pais de alunos, alunos, funcionários da **Escola Frei Caneca**, na cidade de Itambé-BA, bem como quaisquer membros da comunidade, interessados em acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral, que será realizada no dia 07 (sete) de maio do corrente ano, às 10h horas, na sede da Unidade Escolar, situada na Travessa Alfredo Pires, nº 15, Centro, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Atualização do Caixa Escolar da Escola Frei Caneca;

Aprovação do Regimento Escolar.

Itambé-BA, 22 de abril de 2025

Sandra Lima de Oliveira Silva
Presidente do Caixa Escolar
da Unidade Executora

Av. Alfredo Pires, nº 15 - centro – Itambé-BA.
CEP: 45140-000
Fone: (77) 3432-8313



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/68F7-CB42-E11E-6315-2163> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 68F7-CB42-E11E-6315-2163



Hash do Documento

727624ae6bb47c619b90b63a7c6ab83e6651cad58b75f0fc03dfa412bd6d35b5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/04/2025 12:09 UTC-03:00